

## **REGULAMENTO**

### **Artigo 1º**

(Da Organização)

1. A 4ª edição do BTT Dos Carreirinhos realiza-se no dia 26 de Maio de 2024, e é organizada pelo Município de Celorico de Basto.

2. O evento terá os seguintes 2 itinerários:

- Percurso para BTT de 35Km, dificuldade média/alta;
- Percurso para caminhada de 8Km.

3. Os percursos são formados por caminhos e estradas com algumas zonas técnicas e estão abertos ao movimento de outros veículos, pelo que os participantes deverão respeitar as regras de trânsito.

3. Os percursos serão realizados na freguesia de Borba da Montanha e proximidades, passando por freguesias vizinhas, percorrendo trilhos existentes, adequados à prática de BTT.

4. O programa do passeio e respetivo horário podem ser consultados nas redes sociais do evento (facebook ou instagram) #bttidoscarreirinhos ou na página web <https://www.queroir.pt/btt-dos-carreirinhos-2024>

### **Artigo 2º**

(Dos Concorrentes)

1. Evento apto para pessoas de todos os gêneros e sem restrições de idades, devendo, no entanto, todos os menores (<18 anos) apresentar termo de responsabilidade devidamente assinado pelo seu encarregado de educação, autorizando a sua participação no evento.

2. O termo de responsabilidade encontra-se no final deste regulamento, deve ser impresso, assinado pelo encarregado de educação e entregue.



### **Artigo 3º**

(Das Inscrições)

1. As inscrições no passeio de BTT está limitado a 350 participantes (número que poderá ser alterado pela organização até ao dia da prova, sem aviso prévio).

1.1. O valor da inscrição no passeio de BTT é de 12,50€ e inclui o seguinte:

- Participação no evento e dorsal;
- Seguro de acidentes pessoais de acordo com a lei em vigor;
- Brindes;
- Reforços sólidos e líquidos durante o percurso;
- Almoço no final.

2. As inscrições na caminhada está limitado a 350 participantes (número que poderá ser alterado pela organização até ao dia da prova, sem aviso prévio).

2.1. O valor da inscrição na caminhada é 7,50€ (5€ dos quais reverterem a favor da Liga Portuguesa contra o Cancro) e inclui o seguinte:

- Participação no evento;
- T-shirt;
- Reforços sólidos e líquidos durante o percurso;
- Almoço no final.

3. As inscrições no evento devem ser efetuadas no site <https://www.queroir.pt/btt-dos-carreirinhos-2024> e os pagamentos efetuados via Multibanco.

4. O pagamento da inscrição tem que ser efetuado dentro do prazo limite, após o encerramento das inscrições não garantimos que seja atribuído dorsal nem a participação no evento.

5. As inscrições ficarão condicionadas até ao efetivo pagamento e no caso dos menores de idade só serão consideradas aquando da entrega do termo de responsabilidade assinado pelos pais ou encarregado de educação.

6. Qualquer cancelamento da inscrição não dará lugar à devolução do valor pago.



#### **Artigo 4º**

(Da Jurisdição)

1. Todos os participantes, ao efetuarem a sua inscrição, aderem, sem restrições, ao presente Regulamento.
2. À organização da 4ª edição do BTT Dos Carreirinhos, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a doenças e acidentes e suas consequências, quer tenham sido causadas pelos participantes, quer hajam sido estas as vítimas e/ou quer provenham ou não do veículo concorrente. Do mesmo modo não será imputada à organização qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.
3. Todas as dúvidas sobre a interpretação do regulamento e demais casos relacionados com o evento, serão analisadas e decididas pela organização.

#### **Artigo 5º**

(Do Controló Do Evento)

1. O evento será marcado com placas e fitas sinalizadoras em toda a sua extensão. Será utilizada sinalética especial em locais considerados convenientes pela organização. Serão disponibilizados números de contacto de elementos da organização, em caso de necessidade.
2. Devido à necessidade de efetuar alguns cruzamentos e partes do percurso em estradas nacionais e municipais, algumas destas zonas estarão sinalizadas por militares da GNR e elementos da organização no sentido de assegurar a segurança dos participantes.
3. Devido ao facto de algumas partes do trajeto serem partilhadas com a circulação automóvel, os participantes e demais intervenientes, deverão cumprir escrupulosamente as normas em vigor relativas à circulação rodoviária, nomeadamente



o Código da Estrada e sua Legislação Regulamentar.

4. Não há qualquer tipo de classificação.

### **Artigo 6º**

(Comportamento E Equipamento Obrigatório Durante O Passeio)

1. À organização reserva-se o direito de efetuar alterações nos percursos caso haja motivos que o justifiquem ou ponham em causa a segurança dos participantes.

2. O uso de capacete devidamente colocado é obrigatório durante toda a extensão do evento de BTT.

3. Os participantes que circulam montados nas bicicletas terão preferência sobre os que levam a bicicleta à mão. Os participantes que não circulam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto à berma, e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar um participante montado na bicicleta.

4. Os participantes que se preparam para ultrapassar outro concorrente deverão dar indicação vocal da sua passagem, dizendo o lado por onde irão passar. O participante que ultrapassa deverá ter os cuidados necessários para não provocar acidentes.

5. Todo o tipo de comportamento antidesportivo implicará a desclassificação do participante, podendo mesmo ser excluído de futuras edições e eventos da organização.

### **Artigo 7º**

(Prémios)

1. Prémio Maior Equipa - Será atribuído um prémio à equipa que apresentar o maior número de atletas inscritos.

2. Prémio Montanha - Será atribuído um prémio ao atleta que conseguir, montados na bicicleta, atingir maior comprimento na zona definida para o Prémio Montanha.



**Artigo 8º**

(Dúvidas e omissões)

1. Os casos omissos e/ou as dúvidas existentes neste regulamento serão resolvidos pela organização.

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do Cartão de Cidadão nº \_\_\_\_\_,  
declaro por minha livre e espontânea vontade e in-  
teira responsabilidade, que autorizo o meu filho(a)  
\_\_\_\_\_,  
com idade de \_\_\_\_\_ anos, a participar na 4ª Edição  
do BTT Dos Carreirinhos, organizado pelo Município  
de Celorico de Basto, no dia 26 de Maio de 2024, na  
freguesia de Borba da Montanha.

Declaro ainda que o meu filho(a) não tem  
quaisquer contra-indicação para a prática da activi-  
dade de BTT.

Por ser verdade e por me ter sido pedido, passo  
este termo de responsabilidade, que dato e assino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024  
(local) (dia) (mês)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do encarregado de educação)

